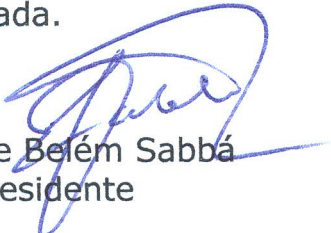




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira no cargo de Coordenadora de Processos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três (2003) às onze (11:00) horas, no Palácio Serzedello Corrêa, edifício-sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição para Coordenadora de Processos ocorrida na Sessão Ordinária do dia doze (12) do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002), nos termos dos artigos 15 e 16 do Regimento Interno deste Tribunal, da qual resultou eleita para o mandato correspondente ao biênio 2003/2004, iniciando nesta data e prosseguindo até o dia 31 de janeiro de 2005, a Excelentíssima Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira tomou posse e entrou no exercício do cargo em Sessão Solene realizada no Plenário "Conselheiro Emílio Martins", na forma do § 1º do art. 16 do Regimento desta Corte, tendo proferido, na ocasião, o seguinte compromisso: *Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis do País.* Está com sua declaração do imposto de renda apresentada a este Tribunal, conforme estabelece o art. 304 da Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Arlindo Siqueira da Silva, Secretário deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro que presidiu a sessão e pela empossada.


Lauro de Belém Sabbá
Presidente


Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Empossada